



Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.

Ao Condomínio do Edifício Muirapiranga
a/c Comissão de Obras e Serviços
Rua Paissandu 156
Rio de Janeiro

Prezados Senhores.

Atendendo ao Edital nº 5, de 16 de setembro de 2013, permita-nos apresentar a **Arqtech Reformas e Pinturas**, uma empresa de jovens profissionais que se dedicam à restauração de fachadas e à instalação de tubulações verticais externas.

Nosso trabalho é pautado pelos mais rígidos critérios de qualidade e segurança em obras de recuperação e pintura de edificações e pela busca da perfeição em cada detalhe, de forma a alcançar resultados que possam oferecer aos nossos clientes um todo harmônico, durável e belo.

Assim, utilizamos sempre os melhores e mais atuais produtos da indústria da construção civil, muitos deles, por sua qualidade superior, dirigidos ao atendimento do exigente mercado externo. Nossa missão é executar obras que durem muito e encantem sempre.

1. Condições gerais

Manifestamos nossa integral adesão aos termos do Edital nº 5, tornando-o parte integrante desta proposta e comprometendo-nos a executar os serviços ali descritos no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis não chuvosos.

2. Condições específicas

Ficam assim definidas as responsabilidades das partes:

Responsabilidades do Condomínio contratante:

1. aquisição e fornecimento dos suprimentos necessários para a recomposição da alvenaria – cimento, areia, terra lavada, seladores, tintas e similares, nas quantidades necessárias indicadas pela medição;
2. remoção do entulho produzido pela obra, uma vez reunido, ensacado e organizado pela Empresa contratada;
3. reserva de local nas dependências do edifício para guarda de ferramentas e preparo do pessoal utilizado nos serviços.

Responsabilidades da Empresa contratada:

1. salários, encargos sociais, recolhimentos à Previdência Social, impostos e seguros referentes aos profissionais envolvidos na obra e à obra em si;
2. autorizações exigidas para realização da obra perante os órgãos competentes, inclusive registro no CREA-RJ e indicação de engenheiro responsável;
3. ferramental e equipamentos de deslocamento vertical e segurança.

3. Condições econômico-financeiras

O valor da presente proposta está fixado em **R\$ 16.000,00 – dezesseis mil reais**, a serem pagos pelo Condomínio contratante à Empresa contratada, de acordo com a evolução das etapas da obra, nas seguintes proporções:

- 1 - 20% do valor total - **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** no ato da assinatura do contrato, a título de sinal e princípio de pagamento;
- 2 - 30% do valor total – **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** ao se completar a execução de 50% da obra, de acordo com medições feitas em conjunto pela Empresa contratada e representantes do Condomínio;



3 - 50% do valor total – **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** no ato de entrega da obra, mediante aceite do Condomínio contratante.

À parcela final será acrescido o Imposto Sobre Serviços – ISS do Município do Rio de Janeiro, calculado sobre o valor total do contrato.

4. Condições finais

1. Os serviços serão iniciados em até 5 (cinco) dias úteis após a aceitação desta proposta, que, uma vez assinada pelas partes, adquire força de contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro.

2. Não serão imputados à Empresa contratada eventuais atrasos na execução da obra que tenham por causa exclusiva atrasos na entrega dos produtos cuja aquisição está sob a responsabilidade do Condomínio contratante.

3. Os serviços contratados têm garantia de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com a legislação em vigor, contra vícios ou defeitos aparentes ou ocultos originados em sua execução, sem prejuízo da responsabilidade dos fabricantes sobre as garantias específicas de cada produto utilizado.

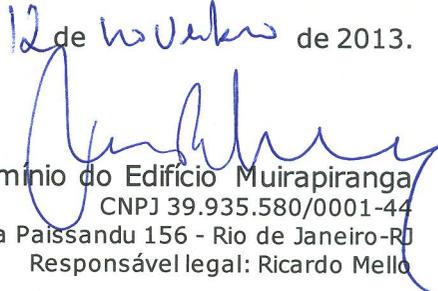
4. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias corridos, podendo ter prazos e valores alterados a partir de 15 de novembro de 2013.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.



Arqtech Reformas e Pinturas
CNPJ 16.690.790/0001-14
Rua Aluisio Kelly, 9 - Jardim Willis, Engenheiro Pedreira, Japeri-RJ
Responsável legal: Eliel Oliveira Leandro

De acordo com os termos da proposta, em 12 de novembro de 2013.



Condomínio do Edifício Muirapiranga
CNPJ 39.935.580/0001-44
Rua Paissandu 156 - Rio de Janeiro-RJ
Responsável legal: Ricardo Mello